



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGOÃO

Publicado
Em 12/09/2017
Rodrigo Mai Guarienti
Secretário Municipal de Administração
Portaria 001/2017

Lei n.º 1337/2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar 1 (um) agente comunitário de saúde para atuar na micro área 03 e dá outras providências.

CIRANO DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

FAÇO SABER – que o Poder Legislativo Municipal aprovou o Projeto de Lei n.º 004/2017 e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica Autorizado o Poder Executivo a contratar por emergencial e excepcional interesse público, 1 (um) agente comunitário de saúde pelo prazo de até dez meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme acordo entre as partes para suprir a vaga da servidora Anadia dos Santos Tariga, que pediu exoneração do cargo.

Art 2º - O Agente Comunitário de Saúde, cumprirá carga horária, exercerá suas atribuições e perceberá uma remuneração mensal de acordo com a Lei do Quadro de Cargos Municipal nº 827/2009.

Art 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento corrente do 06.01.3390.11.00.00.00-2038.

Art 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoão, em 12 de Setembro de 2017.


CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL